



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA**  
O PROGRESSO CONTINUA  
CNPJ: 18.414.607/0001-83



## **Estudo Técnico Preliminar - ETP**

**Contratação de Serviços Médicos Especializados (consultas e exames)**

Medina, 08 de julho de 2024



**Estudo Técnico Preliminar - ETP**

**INTRODUÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Referência:**

**1 -- Descrição da necessidade da contratação**

Visando garantir a qualidade, celeridade e eficiência na prestação dos serviços, o credenciamento torna-se necessário. O objetivo é atender um número maior de usuários com mais agilidade, conforto e isonomia.

A oferta de exames e consultas médicas com maior celeridade, proporcionará um tratamento mais seguro e eficaz.

**2 -- Descrição dos requisitos da contratação**

Contratação de serviços médicos especializados com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**3 -- Levantamento de mercado**

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

**4 -- Descrição da solução como um todo**

Os serviços especificados em anexo irão garantir uma prestação de serviços mais célere (primordial para o sucesso do tratamento) e fácil à população, por se tratar de serviço prestado no próprio município.

**5 -- Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A quantidade a ser adquirida foi mensurada diante da média de solicitações do ano anterior, bem como da análise da lista de espera.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDINA**  
**O PROGRESSO CONTINUA**  
**CNPJ: 18.414.607/0001-83**



Em anexo a tabela com quantitativo e descrições.

**6-- Estimativa do valor da contratação,**

A estimativa vai ser apresentada em documentos anexos.

**7 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;**

Os serviços serão efetuados de acordo com a demanda do setor, atendendo à quantidade licitada.

**8 -- Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não se aplica.

**9 -- Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual**

A exigência legal quanto ao Plano Anual das Contratações ele é elaborado em um exercício para o ano seguinte. Dessa forma, considerando que a nova lei teve início (vigência) no presente ano, o mesmo será elaborado nesse exercício para o ano seguinte .

**10 -- Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Garantir um serviço de qualidade e eficiência à população, visando manter a economicidade, legalidade e publicidade.

**11 -- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Não se aplica.

**12 -- Descrição de possíveis impactos ambientais**

Não se aplica.

**13 -- Posicionamento conclusivo**

Conforme exposto nos itens acima, visando manter o bom funcionamento da saúde pública, é de suma importância a contratação dos serviços descritos em anexo.

**REQUISITANTE**

**Guilherme Ramos**  
Secretário Municipal de Saúde

Medina, 08 de julho de 2024